Administração da Inovação Aula 06

Rogério Mazali

Economia da Inovação I

29/11/2016

Motivando a discussão

• Vimos no início do curso discussão sobre modelos de competição monopolística de patentes, corridas de patentes, etc..

- Vimos no início do curso discussão sobre modelos de competição monopolística de patentes, corridas de patentes, etc..
- Em todos esses modelos, supõe-se que há uma única entidade que toma todas as decisões a respeito de inovação.

- Vimos no início do curso discussão sobre modelos de competição monopolística de patentes, corridas de patentes, etc..
- Em todos esses modelos, supõe-se que há uma única entidade que toma todas as decisões a respeito de inovação.
- Esta "firma inovadora" é o financiador, administrador, executor de todo o projeto de inovação.

- Vimos no início do curso discussão sobre modelos de competição monopolística de patentes, corridas de patentes, etc..
- Em todos esses modelos, supõe-se que há uma única entidade que toma todas as decisões a respeito de inovação.
- Esta "firma inovadora" é o financiador, administrador, executor de todo o projeto de inovação.
- A firma inovadora também é o criador, proprietário e muitas vezes usuário da inovação desenvolvida.

- Vimos no início do curso discussão sobre modelos de competição monopolística de patentes, corridas de patentes, etc..
- Em todos esses modelos, supõe-se que há uma única entidade que toma todas as decisões a respeito de inovação.
- Esta "firma inovadora" é o financiador, administrador, executor de todo o projeto de inovação.
- A firma inovadora também é o criador, proprietário e muitas vezes usuário da inovação desenvolvida.
- No entanto, o trabalho inovador tende a ser descentralizado:

- Vimos no início do curso discussão sobre modelos de competição monopolística de patentes, corridas de patentes, etc..
- Em todos esses modelos, supõe-se que há uma única entidade que toma todas as decisões a respeito de inovação.
- Esta "firma inovadora" é o financiador, administrador, executor de todo o projeto de inovação.
- A firma inovadora também é o criador, proprietário e muitas vezes usuário da inovação desenvolvida.
- No entanto, o trabalho inovador tende a ser descentralizado:
 - Criadores/empregados devem desenvolver novos produtos/processos mediante contrato com um empregador/financiador do projeto.

- Vimos no início do curso discussão sobre modelos de competição monopolística de patentes, corridas de patentes, etc..
- Em todos esses modelos, supõe-se que há uma única entidade que toma todas as decisões a respeito de inovação.
- Esta "firma inovadora" é o financiador, administrador, executor de todo o projeto de inovação.
- A firma inovadora também é o criador, proprietário e muitas vezes usuário da inovação desenvolvida.
- No entanto, o trabalho inovador tende a ser descentralizado:
 - Criadores/empregados devem desenvolver novos produtos/processos mediante contrato com um empregador/financiador do projeto.
 - O empregador/financiador também é muitas vezes o usuário da inovação desenvolvida.

Motivando a discussão

 Desta forma, o desenho do contrato pode afetar incentivos para a inovação. Questões contratuais:

- Desta forma, o desenho do contrato pode afetar incentivos para a inovação. Questões contratuais:
 - Quem é o proprietário da inovação desenvolvida?

- Desta forma, o desenho do contrato pode afetar incentivos para a inovação. Questões contratuais:
 - Quem é o proprietário da inovação desenvolvida?
 - Como financiar o projeto de P&D?

- Desta forma, o desenho do contrato pode afetar incentivos para a inovação. Questões contratuais:
 - Quem é o proprietário da inovação desenvolvida?
 - Como financiar o projeto de P&D?
 - Como estruturar as compensações monetárias a cada parte envolvida?

- Desta forma, o desenho do contrato pode afetar incentivos para a inovação. Questões contratuais:
 - Quem é o proprietário da inovação desenvolvida?
 - Como financiar o projeto de P&D?
 - Como estruturar as compensações monetárias a cada parte envolvida?
- O objetivo de Aghion e Tirole (QJE, 1994) é estudar estas questões sob um ponto de vista organizacional, a partir da Teoria de Contratos Incompletos.

Principais pontos do estudo

 Modelo supõe que a natureza exata das inovações não pode ser contratada ex ante.

- Modelo supõe que a natureza exata das inovações não pode ser contratada ex ante.
- Alocação de direitos de propriedade sobre inovações:

- Modelo supõe que a natureza exata das inovações não pode ser contratada ex ante.
- Alocação de direitos de propriedade sobre inovações:
 - Como ela afeta a frequência e magnitude das inovações?

- Modelo supõe que a natureza exata das inovações não pode ser contratada ex ante.
- Alocação de direitos de propriedade sobre inovações:
 - Como ela afeta a frequência e magnitude das inovações?
- Modelo procura racionalizar uma porção de práticas comuns a contratos envolvendo P&D

- Modelo supõe que a natureza exata das inovações não pode ser contratada ex ante.
- Alocação de direitos de propriedade sobre inovações:
 - Como ela afeta a frequência e magnitude das inovações?
- Modelo procura racionalizar uma porção de práticas comuns a contratos envolvendo P&D
- Modelo discute a Hipótese Schumpeteriana (Schumpeter, Livro 1943) de que há efeitos de escala, escopo, poder de mercado ou "bolsos cheios" ligados à atividade inovadora.

Hipóteses básicas

• Um Depto. de Pesquisa (*Research Unit - RU*) realiza pesquisa para um consumidor *C*.

- Um Depto. de Pesquisa (*Research Unit RU*) realiza pesquisa para um consumidor *C*.
 - Valor da inovação para C: V > 0;

- Um Depto. de Pesquisa (*Research Unit RU*) realiza pesquisa para um consumidor *C*.
 - Valor da inovação para C: V > 0;
 - Probabilidade de descoberta: p(e, E), crescente e estritamente côncava;

- Um Depto. de Pesquisa (*Research Unit RU*) realiza pesquisa para um consumidor *C*.
 - Valor da inovação para C: V > 0;
 - Probabilidade de descoberta: p (e, E), crescente e estritamente côncava;
 - Esforço dos pesquisadores da RU: e;

- Um Depto. de Pesquisa (*Research Unit RU*) realiza pesquisa para um consumidor *C*.
 - Valor da inovação para C: V > 0;
 - Probabilidade de descoberta: p (e, E), crescente e estritamente côncava;
 - Esforço dos pesquisadores da RU: e;
 - Investimento feito por C: E.

- Um Depto. de Pesquisa (*Research Unit RU*) realiza pesquisa para um consumidor *C*.
 - Valor da inovação para C: V > 0;
 - Probabilidade de descoberta: p (e, E), crescente e estritamente côncava;
 - Esforço dos pesquisadores da RU: e;
 - Investimento feito por C: E.
- Duas hipóteses alternativas com relação a E:

- Um Depto. de Pesquisa (*Research Unit RU*) realiza pesquisa para um consumidor *C*.
 - Valor da inovação para C: V > 0;
 - Probabilidade de descoberta: p (e, E), crescente e estritamente côncava;
 - Esforço dos pesquisadores da RU: e;
 - Investimento feito por C: E.
- Duas hipóteses alternativas com relação a E:
 - E é monetário e contratável (verificável; contratos completos podem ser escritos);

- Um Depto. de Pesquisa (*Research Unit RU*) realiza pesquisa para um consumidor *C*.
 - Valor da inovação para C: V > 0;
 - Probabilidade de descoberta: p (e, E), crescente e estritamente côncava;
 - Esforço dos pesquisadores da RU: e;
 - Investimento feito por C: E.
- Duas hipóteses alternativas com relação a E:
 - E é monetário e contratável (verificável; contratos completos podem ser escritos);
 - E é não-contratável (não verificável; contratos completos não podem ser escritos).

- Um Depto. de Pesquisa (*Research Unit RU*) realiza pesquisa para um consumidor *C*.
 - Valor da inovação para C: V > 0;
 - Probabilidade de descoberta: p (e, E), crescente e estritamente côncava;
 - Esforço dos pesquisadores da RU: e;
 - Investimento feito por C: E.
- Duas hipóteses alternativas com relação a E:
 - E é monetário e contratável (verificável; contratos completos podem ser escritos);
 - E é não-contratável (não verificável; contratos completos não podem ser escritos).
- Prob. de descoberta separável:

$$p(e, E) = q(e) + r(E)$$



Hipóteses básicas

• Ambos os agentes são neutros ao risco.

- Ambos os agentes são neutros ao risco.
- Utilidade de reserva zero para C e RU.

- Ambos os agentes são neutros ao risco.
- Utilidade de reserva zero para C e RU.
- RU possui zero de dotação de recursos próprios.

Eficiência

• Níveis de esforço e^* e investimento E^* eficientes:

$$\max_{\{e,E\}} \left\{ p\left(e,E\right)V - e - E\right\}$$

Eficiência

• Níveis de esforço e* e investimento E* eficientes:

$$\max_{\{e,E\}} \left\{ p\left(e,E\right)V - e - E\right\}$$

CPO:

$$q'(e^*(V)) V = 1$$

 $r'(E^*(V)) V = 1$

Pontos básicos

 Problema de contratos envolvendo inovação: a natureza exata da inovação é mal-definida ex ante.

Pontos básicos

- Problema de contratos envolvendo inovação: a natureza exata da inovação é mal-definida ex ante.
- Portanto, os agentes não podem escrever um contrato especificando uma inovação específica a ser entregue por RU.

Pontos básicos

- Problema de contratos envolvendo inovação: a natureza exata da inovação é mal-definida ex ante.
- Portanto, os agentes não podem escrever um contrato especificando uma inovação específica a ser entregue por RU.
- Contrato especifica:

Pontos básicos

- Problema de contratos envolvendo inovação: a natureza exata da inovação é mal-definida ex ante.
- Portanto, os agentes não podem escrever um contrato especificando uma inovação específica a ser entregue por RU.
- Contrato especifica:
 - Alocação de direitos de propriedade sobre inovações desenvolvidas;

- Problema de contratos envolvendo inovação: a natureza exata da inovação é mal-definida ex ante.
- Portanto, os agentes não podem escrever um contrato especificando uma inovação específica a ser entregue por RU.
- Contrato especifica:
 - Alocação de direitos de propriedade sobre inovações desenvolvidas;
 - Regra de repartição da renda verificável (royalties sobre uso da patente ou taxa de licenciamento);

- Problema de contratos envolvendo inovação: a natureza exata da inovação é mal-definida ex ante.
- Portanto, os agentes não podem escrever um contrato especificando uma inovação específica a ser entregue por RU.
- Contrato especifica:
 - Alocação de direitos de propriedade sobre inovações desenvolvidas;
 - Regra de repartição da renda verificável (royalties sobre uso da patente ou taxa de licenciamento);
 - Investimento a ser feito pelo consumidor C.

Pontos básicos

• Direitos de propriedade:

- Direitos de propriedade:
 - Caso integrado: C tem a propriedade sobre a inovação, e RU não recebe recompensa por desenvolver a inovação.

- Direitos de propriedade:
 - Caso integrado: C tem a propriedade sobre a inovação, e RU não recebe recompensa por desenvolver a inovação.
 - Caso não-integrado: RU tem a propriedade sobre a inovação, e C e RU irão barganhar sobre o licenciamento. Para simplificar, Aghion e Tirole supõem que ambos tem igual poder de barganha e que, neste caso, dividirão igualmente os ganhos V gerados pela inovação, recebendo cada V/2 (C paga royalties de V/2).

Pontos básicos

 Exclua, por enquanto, a possibilidade de C ter participação acionária em RU.

- Exclua, por enquanto, a possibilidade de C ter participação acionária em RU.
- O que determina qual a melhor opção (dar os direitos de propriedade a C ou RU)?

- Exclua, por enquanto, a possibilidade de C ter participação acionária em RU.
- O que determina qual a melhor opção (dar os direitos de propriedade a C ou RU)?
 - Incentivos marginais para eficiência no esforço e e investimento E.

- Exclua, por enquanto, a possibilidade de C ter participação acionária em RU.
- O que determina qual a melhor opção (dar os direitos de propriedade a C ou RU)?
 - Incentivos marginais para eficiência no esforço e e investimento E.
 - Poder de barganha *ex ante* de cada agente.

Esforço e investimento caso a caso

 Caso integrado: C é o dono e recebe todo o fruto da inovação. RU não recebe nada. Portanto:

$$e = 0$$

е

$$E = E^*(V)$$

Esforço e investimento caso a caso

 Caso integrado: C é o dono e recebe todo o fruto da inovação. RU não recebe nada. Portanto:

$$e = 0$$

e

$$E = E^*(V)$$

• Caso não-integrado: RU é o dono. C e RU barganham pelos royalties, recebendo V/2 cada. Portanto:

$$e = e^* (V/2)$$

e

$$E=E^*(V/2)$$

Otimalidade dos resultados

• No caso integrado (C é o dono), há azar moral e esforço sub-ótimo (e=0), mas investimento é ótimo $(E=E^*(V))$.

Otimalidade dos resultados

- No caso integrado (C é o dono), há azar moral e esforço sub-ótimo (e=0), mas investimento é ótimo $(E=E^*(V))$.
- No caso não-integrado (RU é o dono), há esforço sub-ótimo ($e = e^* (V/2) < e^* (V)$) e subinvestimento ($E = E^* (V/2) < E^* (V)$).

Otimalidade dos resultados

- No caso integrado (C é o dono), há azar moral e esforço sub-ótimo (e=0), mas investimento é ótimo $(E=E^*(V))$.
- No caso não-integrado (RU é o dono), há esforço sub-ótimo ($e = e^* (V/2) < e^* (V)$) e subinvestimento ($E = E^* (V/2) < E^* (V)$).
- Qual a melhor alternativa? Escrever um contrato que dê a RU ou a C o direito de propriedade sobre as inovações descobertas?

Otimalidade dos resultados

- No caso integrado (C é o dono), há azar moral e esforço sub-ótimo (e = 0), mas investimento é ótimo $(E = E^*(V))$.
- No caso não-integrado (RU é o dono), há esforço sub-ótimo ($e = e^* (V/2) < e^* (V)$) e subinvestimento ($E = E^* (V/2) < E^* (V)$).
- Qual a melhor alternativa? Escrever um contrato que dê a RU ou a C o direito de propriedade sobre as inovações descobertas?
- Computemos as utilidades obtidas por cada agente em cada caso.

Utilidade de C e RU caso a caso

 Caso integrado: C é o dono e recebe todo o fruto da inovação. RU não recebe nada. Portanto:

$$U_{RU}=0$$

е

$$U_{C} = p(0, E^{*}(V)) V - E^{*}(V)$$

Utilidade de C e RU caso a caso

 Caso integrado: C é o dono e recebe todo o fruto da inovação. RU não recebe nada. Portanto:

$$U_{RU}=0$$

e

$$U_{C} = p(0, E^{*}(V)) V - E^{*}(V)$$

• Caso não-integrado: RU é o dono. C e RU barganham pelos royalties, recebendo V/2 cada. Portanto:

$$\widetilde{U}_{RU}=p\left(e^{*}\left(V/2
ight),E^{*}\left(V/2
ight)
ight)V-e^{*}\left(V/2
ight)$$

e

$$\widetilde{\mathit{U}}_{\mathcal{C}} = p\left(e^{*}\left(V/2
ight), E^{*}\left(V/2
ight)
ight)V - E^{*}\left(V/2
ight)$$

Contrato e direitos de propriedade

• Dar controle a C é mais eficiente se $U_C \geq \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$:

$$p(0, E^{*}(V)) V - E^{*}(V)$$

$$\geq 2p\left(e^{*}\left(\frac{V}{2}\right), E^{*}\left(\frac{V}{2}\right)\right) V - e^{*}\left(\frac{V}{2}\right) - E^{*}\left(\frac{V}{2}\right)$$

Contrato e direitos de propriedade

• Dar controle a C é mais eficiente se $U_C \geq \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$:

$$p(0, E^{*}(V)) V - E^{*}(V)$$

$$\geq 2p\left(e^{*}\left(\frac{V}{2}\right), E^{*}\left(\frac{V}{2}\right)\right) V - e^{*}\left(\frac{V}{2}\right) - E^{*}\left(\frac{V}{2}\right)$$

• Temos que $\widetilde{U}_{RU} > U_{RU} = 0$. RU prefere ser dono das inovações.

Contrato e direitos de propriedade

ullet Dar controle a C é mais eficiente se $U_{\mathcal{C}} \geq \widetilde{U}_{\mathcal{R}\mathcal{U}} + \widetilde{U}_{\mathcal{C}}$:

$$p(0, E^{*}(V)) V - E^{*}(V)$$

$$\geq 2p\left(e^{*}\left(\frac{V}{2}\right), E^{*}\left(\frac{V}{2}\right)\right) V - e^{*}\left(\frac{V}{2}\right) - E^{*}\left(\frac{V}{2}\right)$$

- ullet Temos que $\widetilde{U}_{RU}>U_{RU}=0$. RU prefere ser dono das inovações.
- Se $U_C \ge U_C$, então C também prefere que RU seja o dono das inovações. Neste caso, o contrato dará propriedade a RU.

Contrato e direitos de propriedade

ullet Dar controle a C é mais eficiente se $U_{\mathcal{C}} \geq \widetilde{U}_{\mathcal{R}\mathcal{U}} + \widetilde{U}_{\mathcal{C}}$:

$$\begin{split} & p\left(0,E^{*}\left(V\right)\right)V-E^{*}\left(V\right) \\ \geq & 2p\left(e^{*}\left(\frac{V}{2}\right),E^{*}\left(\frac{V}{2}\right)\right)V-e^{*}\left(\frac{V}{2}\right)-E^{*}\left(\frac{V}{2}\right) \end{split}$$

- ullet Temos que $\widetilde{U}_{RU}>U_{RU}=0$. RU prefere ser dono das inovações.
- Se $U_C \ge U_C$, então C também prefere que RU seja o dono das inovações. Neste caso, o contrato dará propriedade a RU.
- Se U_C ≤ U_C, então C prefere ser o dono das inovações. Neste caso, o contrato implementado depende do poder de barganha ex ante de cada agente.

Contrato e direitos de propriedade

 Se RU tiver o poder de barganha ex ante (RU escolhe o contrato), ficará com o direito de propriedade sobre inovações.

- Se RU tiver o poder de barganha ex ante (RU escolhe o contrato), ficará com o direito de propriedade sobre inovações.
 - Neste caso, se $U_C < \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$, RU retêm o controle, pois transferí-lo a C não adicionará valor.

- Se RU tiver o poder de barganha ex ante (RU escolhe o contrato), ficará com o direito de propriedade sobre inovações.
 - Neste caso, se $U_C < \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$, RU retêm o controle, pois transferí-lo a C não adicionará valor.
 - Se, ao contrário, $U_C \geq \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$, RU licencia o direito a C e obtêm royalties em troca.

- Se RU tiver o poder de barganha ex ante (RU escolhe o contrato), ficará com o direito de propriedade sobre inovações.
 - Neste caso, se $U_C < \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$, RU retêm o controle, pois transferí-lo a C não adicionará valor.
 - Se, ao contrário, $U_C \geq \tilde{U}_{RU} + \tilde{U}_C$, RU licencia o direito a C e obtêm royalties em troca.
 - Segue que os direitos de propriedade s\u00e3o alocados de forma eficiente neste caso.

- Se RU tiver o poder de barganha ex ante (RU escolhe o contrato), ficará com o direito de propriedade sobre inovações.
 - Neste caso, se $U_C < \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$, RU retêm o controle, pois transferí-lo a C não adicionará valor.
 - Se, ao contrário, $U_C \geq \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$, RU licencia o direito a C e obtêm royalties em troca.
 - Segue que os direitos de propriedade s\u00e30 alocados de forma eficiente neste caso.
- Se C tiver o poder de barganha ex ante (C escolhe o contrato), então C sempre ficará com a propriedade das inovações, pois RU tem restrições de caixa.

- Se RU tiver o poder de barganha ex ante (RU escolhe o contrato), ficará com o direito de propriedade sobre inovações.
 - Neste caso, se $U_C < \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$, RU retêm o controle, pois transferí-lo a C não adicionará valor.
 - Se, ao contrário, $U_C \geq \tilde{U}_{RU} + \tilde{U}_C$, RU licencia o direito a C e obtêm royalties em troca.
 - Segue que os direitos de propriedade s\u00e3o alocados de forma eficiente neste caso.
- Se C tiver o poder de barganha ex ante (C escolhe o contrato), então C sempre ficará com a propriedade das inovações, pois RU tem restrições de caixa.
- Isso levará a uma alocação ineficiente de direitos de propriedade no caso em que $U_C < \widetilde{U}_{RU} + \widetilde{U}_C$ e $U_C > \widetilde{U}_C$.

 Muitas vezes, agentes que não se beneficiam diretamente de uma inovação ajudam a financiá-la:

- Muitas vezes, agentes que não se beneficiam diretamente de uma inovação ajudam a financiá-la:
 - Bancos;

- Muitas vezes, agentes que não se beneficiam diretamente de uma inovação ajudam a financiá-la:
 - Bancos;
 - Venture Capitalists;

- Muitas vezes, agentes que não se beneficiam diretamente de uma inovação ajudam a financiá-la:
 - Bancos;
 - Venture Capitalists;
 - Firmas controladoras.

- Muitas vezes, agentes que não se beneficiam diretamente de uma inovação ajudam a financiá-la:
 - Bancos;
 - Venture Capitalists;
 - Firmas controladoras.
- Por quê? Por que não pode C prover os recursos necessários em troca de ações da RU?

- Muitas vezes, agentes que não se beneficiam diretamente de uma inovação ajudam a financiá-la:
 - Bancos;
 - Venture Capitalists;
 - Firmas controladoras.
- Por quê? Por que não pode C prover os recursos necessários em troca de ações da RU?
- Nesta seção, Aghion e Tirole tentam responder a esta pergunta.

ullet Suponha que se dê a C (1-lpha) ações de RU (normalizadas para 1).

- Suponha que se dê a C $(1-\alpha)$ ações de RU (normalizadas para 1).
- Seja / o valor da licença para usar a inovação.

- Suponha que se dê a C $(1-\alpha)$ ações de RU (normalizadas para 1).
- Seja / o valor da licença para usar a inovação.
- O custo da licença para C será $\bar{I} \equiv I (1 \alpha) I = \alpha I$.

- Suponha que se dê a C $(1-\alpha)$ ações de RU (normalizadas para 1).
- Seja / o valor da licença para usar a inovação.
- O custo da licença para C será $\bar{I} \equiv I (1 \alpha) I = \alpha I$.
- O problema do contrato permanece, portanto, inalterado.

- Suponha que se dê a C $(1-\alpha)$ ações de RU (normalizadas para 1).
- Seja / o valor da licença para usar a inovação.
- O custo da licença para C será $\bar{I} \equiv I (1 \alpha)I = \alpha I$.
- O problema do contrato permanece, portanto, inalterado.
- Ao invés de as firmas barganharem sobre I, como no modelo original, estarão barganhando sobre \overline{I} .

- Suponha que se dê a C $(1-\alpha)$ ações de RU (normalizadas para 1).
- Seja / o valor da licença para usar a inovação.
- O custo da licença para C será $\bar{I} \equiv I (1 \alpha)I = \alpha I$.
- O problema do contrato permanece, portanto, inalterado.
- Ao invés de as firmas barganharem sobre I, como no modelo original, estarão barganhando sobre \bar{I} .
- O valor de α é determinado de tal forma que, qualquer que seja o valor originalmente negociado de I, tenhamos, na segunda negociação, $\bar{I}=\alpha I$.

- Suponha que se dê a C $(1-\alpha)$ ações de RU (normalizadas para 1).
- Seja / o valor da licença para usar a inovação.
- O custo da licença para C será $\bar{I} \equiv I (1 \alpha)I = \alpha I$.
- O problema do contrato permanece, portanto, inalterado.
- Ao invés de as firmas barganharem sobre I, como no modelo original, estarão barganhando sobre \bar{I} .
- O valor de α é determinado de tal forma que, qualquer que seja o valor originalmente negociado de I, tenhamos, na segunda negociação, $\bar{I}=\alpha I$.
- Portanto, a participação acionária de C em RU é irrelevante.

 Contrastando com esse resultado, a participação de terceiros no financiamento do projeto de P&D como sócios de RU pode ajudar a aumentar o lucro de C sob não-integração (RU é o dono da inovação).

- Contrastando com esse resultado, a participação de terceiros no financiamento do projeto de P&D como sócios de RU pode ajudar a aumentar o lucro de C sob não-integração (RU é o dono da inovação).
- Esta situação poderá ocorrer se C tem o poder de barganha ex ante.

- Contrastando com esse resultado, a participação de terceiros no financiamento do projeto de P&D como sócios de RU pode ajudar a aumentar o lucro de C sob não-integração (RU é o dono da inovação).
- Esta situação poderá ocorrer se C tem o poder de barganha ex ante.
- Suponha então que C tem o poder de barganha ex ante.

- Contrastando com esse resultado, a participação de terceiros no financiamento do projeto de P&D como sócios de RU pode ajudar a aumentar o lucro de C sob não-integração (RU é o dono da inovação).
- Esta situação poderá ocorrer se C tem o poder de barganha ex ante.
- Suponha então que C tem o poder de barganha ex ante.
- C pode abrir mão de sua participação em RU de (1α) em troca de co-financiamento E_I de investidores externos I.

- Contrastando com esse resultado, a participação de terceiros no financiamento do projeto de P&D como sócios de RU pode ajudar a aumentar o lucro de C sob não-integração (RU é o dono da inovação).
- Esta situação poderá ocorrer se C tem o poder de barganha ex ante.
- Suponha então que C tem o poder de barganha ex ante.
- C pode abrir mão de sua participação em RU de $(1-\alpha)$ em troca de co-financiamento E_I de investidores externos I.
- Após a realização da inovação, C ainda precisa pagar licença de valor V/2 aos acionistas de RU.

- Contrastando com esse resultado, a participação de terceiros no financiamento do projeto de P&D como sócios de RU pode ajudar a aumentar o lucro de C sob não-integração (RU é o dono da inovação).
- Esta situação poderá ocorrer se C tem o poder de barganha ex ante.
- Suponha então que C tem o poder de barganha ex ante.
- C pode abrir mão de sua participação em RU de $(1-\alpha)$ em troca de co-financiamento E_I de investidores externos I.
- Após a realização da inovação, C ainda precisa pagar licença de valor V/2 aos acionistas de RU.
- Os pesquisadores (donos originais de RU) receberão $\alpha V/2$;

- Contrastando com esse resultado, a participação de terceiros no financiamento do projeto de P&D como sócios de RU pode ajudar a aumentar o lucro de C sob não-integração (RU é o dono da inovação).
- Esta situação poderá ocorrer se C tem o poder de barganha ex ante.
- Suponha então que C tem o poder de barganha ex ante.
- C pode abrir mão de sua participação em RU de (1α) em troca de co-financiamento E_I de investidores externos I.
- Após a realização da inovação, C ainda precisa pagar licença de valor V/2 aos acionistas de RU.
- Os pesquisadores (donos originais de RU) receberão $\alpha V/2$;
- Os investidores externos receberão $(1 \alpha) V/2$.

• Supondo livre entrada de investidores, teremos:

$$U_I = p\left(e^*\left(\alpha \frac{V}{2}\right), E_I + E_C\right)(1-\alpha)\frac{V}{2} - E_I = 0$$

• Supondo livre entrada de investidores, teremos:

$$U_I = p\left(e^*\left(\alpha \frac{V}{2}\right), E_I + E_C\right)(1-\alpha)\frac{V}{2} - E_I = 0$$

Portanto:

$$E_{I}=p\left(\mathrm{e}^{st}\left(lpharac{V}{2}
ight)$$
 , $E_{I}+E_{C}
ight)\left(1-lpha
ight)rac{V}{2}$

• Lucro de C:

$$U_{C}^{I} = p\left(e^{*}\left(\alpha \frac{V}{2}\right), E\right) \frac{V}{2} - E_{C}$$

$$= p\left(e^{*}\left(\alpha \frac{V}{2}\right), E\right) \frac{V}{2} - E + E_{I}$$

$$= p\left(e^{*}\left(\alpha \frac{V}{2}\right), E\right) \left[\frac{V}{2} + (1 - \alpha) \frac{V}{2}\right] - E$$

$$= p\left(e^{*}\left(\alpha \frac{V}{2}\right), E\right) \left(1 - \frac{\alpha}{2}\right) V - E$$

Irrelevância da Participação Acionária e Co-financiamento

• Lucro de C:

Financiamento por terceiros

$$U_{C}^{I} = \rho \left(e^{*} \left(\alpha \frac{V}{2} \right), E \right) \frac{V}{2} - E_{C}$$

$$= \rho \left(e^{*} \left(\alpha \frac{V}{2} \right), E \right) \frac{V}{2} - E + E_{I}$$

$$= \rho \left(e^{*} \left(\alpha \frac{V}{2} \right), E \right) \left[\frac{V}{2} + (1 - \alpha) \frac{V}{2} \right] - E$$

$$= \rho \left(e^{*} \left(\alpha \frac{V}{2} \right), E \right) \left(1 - \frac{\alpha}{2} \right) V - E$$

• Daí tiramos que o nível ótimo para C de investimento total $E \equiv E_C + E_I$ é dado por:

$$E = E^* \left(\left(1 - \frac{\alpha}{2} \right) V \right)$$

• Temos agora um problema contínuo de governança. Qual o valor de α em equilíbrio?

- Temos agora um problema contínuo de governança. Qual o valor de α em equilíbrio?
- A escolha de α deve contrabalançar dois efeitos:

- Temos agora um problema contínuo de governança. Qual o valor de α em equilíbrio?
- A escolha de α deve contrabalançar dois efeitos:
 - Valor baixo de α permite o co-financiamento e assim reduz a responsabilidade de investimento de C.

Irrelevância da Participação Acionária e Co-financiamento

- Temos agora um problema contínuo de governança. Qual o valor de α em equilíbrio?
- A escolha de α deve contrabalançar dois efeitos:
 - Valor baixo de α permite o co-financiamento e assim reduz a responsabilidade de investimento de C.
 - A diluição da parcela de RU reduz seus incentivos para produzir e consequentemente a prob. de descoberta.

- Temos agora um problema contínuo de governança. Qual o valor de α em equilíbrio?
- A escolha de α deve contrabalançar dois efeitos:
 - Valor baixo de α permite o co-financiamento e assim reduz a responsabilidade de investimento de C.
 - A diluição da parcela de RU reduz seus incentivos para produzir e consequentemente a prob. de descoberta.
- Do problema de RU, a CPO fica:

$$q'(e^*(\alpha V/2)) \alpha V/2 = 1$$
 (1)

Problema de C:

$$U_C^I = \max_{\alpha} p\left(e^*\left(\alpha \frac{V}{2}\right), E\right)\left(1 - \frac{\alpha}{2}\right)V - E$$

Problema de C:

$$U_C^I = \max_{lpha} p\left(\mathrm{e}^*\left(lpharac{V}{2}
ight)$$
 , $E
ight)\left(1-rac{lpha}{2}
ight)V - E$

Calculando as CPO e substituindo (1) obtemos:

$$-\rho \frac{V}{2} + \left[\frac{2-\alpha^*}{\alpha^{*2}}\right] \left(\frac{-q'}{q''}\right) \le 0 \tag{2}$$

Problema de C:

$$U_C^I = \max_{lpha} p\left(\mathrm{e}^*\left(lpharac{V}{2}
ight)$$
 , $E
ight)\left(1-rac{lpha}{2}
ight)V - E$

Calculando as CPO e substituindo (1) obtemos:

$$-\rho \frac{V}{2} + \left[\frac{2-\alpha^*}{\alpha^{*2}}\right] \left(\frac{-q'}{q''}\right) \le 0 \tag{2}$$

Primeiro termo: efeito de extração de renda;

Problema de C:

$$U_C^I = \max_{lpha} p\left(\mathrm{e}^*\left(lpharac{V}{2}
ight)$$
 , $E
ight)\left(1-rac{lpha}{2}
ight)V - E$

Calculando as CPO e substituindo (1) obtemos:

$$-\rho \frac{V}{2} + \left[\frac{2-\alpha^*}{\alpha^{*2}}\right] \left(\frac{-q'}{q''}\right) \le 0 \tag{2}$$

- Primeiro termo: efeito de extração de renda;
- Segundo termo: efeito de incentivos.

• Temos que $\alpha=0$ nunca é ótimo (financiamento completo por I) => nunca é ótimo dar controle completo a C.

- Temos que $\alpha=0$ nunca é ótimo (financiamento completo por I) => nunca é ótimo dar controle completo a C.
- Podemos ter $\alpha=1$ como solução ótima (financiamento completo por C), se esforço for muito sensível ao efeito diluição.

- Temos que $\alpha=0$ nunca é ótimo (financiamento completo por I) => nunca é ótimo dar controle completo a C.
- Podemos ter $\alpha=1$ como solução ótima (financiamento completo por C), se esforço for muito sensível ao efeito diluição.
- Caso contrário, teremos solução interior e (2) vale como igualdade.

- Temos que $\alpha=0$ nunca é ótimo (financiamento completo por I) => nunca é ótimo dar controle completo a C.
- Podemos ter $\alpha=1$ como solução ótima (financiamento completo por C), se esforço for muito sensível ao efeito diluição.
- Caso contrário, teremos solução interior e (2) vale como igualdade.
- Investimento feito por I em equilíbrio:

$$E_I^* = p\left(\mathrm{e}^*\left(lpha^*rac{V}{2}
ight)$$
 , $E^*\left(1-rac{lpha^*}{2}
ight)V
ight)(1-lpha^*)rac{V}{2}$

O que é a Hipótese Schumpeteriana

 A Hipótese Schumpeteriana (HS) é, de acordo com Aghion e Tirole, a segunda hipótese mais testada em OI (a primeira é o paradigma S/C/P).

O que é a Hipótese Schumpeteriana

- A Hipótese Schumpeteriana (HS) é, de acordo com Aghion e Tirole, a segunda hipótese mais testada em OI (a primeira é o paradigma S/C/P).
- Consistem em relacionar insumos de P&D com produto de P&D para testar se há "ganhos de escala" na produção de P&D.

O que é a Hipótese Schumpeteriana

- A Hipótese Schumpeteriana (HS) é, de acordo com Aghion e Tirole, a segunda hipótese mais testada em OI (a primeira é o paradigma S/C/P).
- Consistem em relacionar insumos de P&D com produto de P&D para testar se há "ganhos de escala" na produção de P&D.
- De forma vaga, esta hipótese é mais ou menos traduzida como "firmas grandes têm mais incentivos para investir em P&D".

O que é a Hipótese Schumpeteriana

- A Hipótese Schumpeteriana (HS) é, de acordo com Aghion e Tirole, a segunda hipótese mais testada em OI (a primeira é o paradigma S/C/P).
- Consistem em relacionar insumos de P&D com produto de P&D para testar se há "ganhos de escala" na produção de P&D.
- De forma vaga, esta hipótese é mais ou menos traduzida como "firmas grandes têm mais incentivos para investir em P&D".
- Como esta hipótese se relaciona com o modelo de Aghion e Tirole?

A Hipótese Schumpeteriana e o Modelo de Aghion e Tirole

ullet Suponha que escala, escopo, poder de mercado, etc., todos se traduzam em mudanças em V.

- ullet Suponha que escala, escopo, poder de mercado, etc., todos se traduzam em mudanças em V.
- Podemos analisar o que ocorre com o equilíbrio no modelo tomando-se a estrutura organizacional da empresa como dada.

- Suponha que escala, escopo, poder de mercado, etc., todos se traduzam em mudanças em V.
- Podemos analisar o que ocorre com o equilíbrio no modelo tomando-se a estrutura organizacional da empresa como dada.
- Neste caso, pode-se mostrar facilmente que e, E, e p(e, E) todos crescem com V.

- Suponha que escala, escopo, poder de mercado, etc., todos se traduzam em mudanças em V.
- Podemos analisar o que ocorre com o equilíbrio no modelo tomando-se a estrutura organizacional da empresa como dada.
- Neste caso, pode-se mostrar facilmente que e, E, e $p\left(e,E\right)$ todos crescem com V.
- O caso mais interessante surge quando a estrutura organizacional da empresa é tida como endógena.

- Suponha que escala, escopo, poder de mercado, etc., todos se traduzam em mudanças em V.
- Podemos analisar o que ocorre com o equilíbrio no modelo tomando-se a estrutura organizacional da empresa como dada.
- Neste caso, pode-se mostrar facilmente que e, E, e p(e, E) todos crescem com V.
- O caso mais interessante surge quando a estrutura organizacional da empresa é tida como endógena.
- Considere a seguinte situação: mudança em V é acompanhada por uma mudança de integração (C é o dono) para não-integração (RU é o dono).

- Suponha que escala, escopo, poder de mercado, etc., todos se traduzam em mudanças em V.
- Podemos analisar o que ocorre com o equilíbrio no modelo tomando-se a estrutura organizacional da empresa como dada.
- Neste caso, pode-se mostrar facilmente que e, E, e p(e, E) todos crescem com V.
- O caso mais interessante surge quando a estrutura organizacional da empresa é tida como endógena.
- Considere a seguinte situação: mudança em V é acompanhada por uma mudança de integração (C é o dono) para não-integração (RU é o dono).
 - O insumo de P&D E cai.

- Suponha que escala, escopo, poder de mercado, etc., todos se traduzam em mudanças em V.
- Podemos analisar o que ocorre com o equilíbrio no modelo tomando-se a estrutura organizacional da empresa como dada.
- Neste caso, pode-se mostrar facilmente que e, E, e p(e, E) todos crescem com V.
- O caso mais interessante surge quando a estrutura organizacional da empresa é tida como endógena.
- Considere a seguinte situação: mudança em V é acompanhada por uma mudança de integração (C é o dono) para não-integração (RU é o dono).
 - O insumo de P&D E cai.
 - O produto da inovação p(e, E) pode subir se os incentivos para RU aumentarem mais p(e, E) que a queda nos investimentos E.

- Suponha que escala, escopo, poder de mercado, etc., todos se traduzam em mudanças em V.
- Podemos analisar o que ocorre com o equilíbrio no modelo tomando-se a estrutura organizacional da empresa como dada.
- Neste caso, pode-se mostrar facilmente que e, E, e p(e,E) todos crescem com V.
- O caso mais interessante surge quando a estrutura organizacional da empresa é tida como endógena.
- Considere a seguinte situação: mudança em V é acompanhada por uma mudança de integração (C é o dono) para não-integração (RU é o dono).
 - O insumo de P&D E cai.
 - O produto da inovação p(e, E) pode subir se os incentivos para RU aumentarem mais p(e, E) que a queda nos investimentos E.
 - Produto e insumo em P&D se movem em sentidos opostos => não vale a HS.

- Suponha que escala, escopo, poder de mercado, etc., todos se traduzam em mudanças em V.
- Podemos analisar o que ocorre com o equilíbrio no modelo tomando-se a estrutura organizacional da empresa como dada.
- Neste caso, pode-se mostrar facilmente que e, E, e p(e,E) todos crescem com V.
- O caso mais interessante surge quando a estrutura organizacional da empresa é tida como endógena.
- Considere a seguinte situação: mudança em V é acompanhada por uma mudança de integração (C é o dono) para não-integração (RU é o dono).
 - O insumo de P&D E cai.
 - O produto da inovação p(e, E) pode subir se os incentivos para RU aumentarem mais p(e, E) que a queda nos investimentos E.
 - Produto e insumo em P&D se movem em sentidos opostos => não vale a HS.